

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

GERAL

matrícula

ficha

02861

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

Guarujá 25 de

Agosto

de 19 76

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 17 da quadra 12, do loteamento -/ denominado JARDIM VIRGINIA, nesta cidade e comarca de Guarujá, com a área total de 480,00m2, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 2, dividindo pelo lado direito de quem olha da referida rua para o terreno com o lote 18, numa extensão de 32,00 metros, pelo lado esquerdo com uma viela de nº2, numa extensão de 32,00 metros e pelos fundos com o lote 4, extensão de 15,00 metros, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL/0314/017/000.-

Proprietária:- VATE COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A., sediada em São Paulo, à Rua Caetano Pinto, nº 575, inscrita no CGC. sob nº 60.660.701/0001 com documentos constitutivos devidamente registrados na -// JCESP sob nº 187.064, em 18.08.1961.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 2.480 desta circunscrição.-

P/Oficial

R.1/2.861

25 de agosto de 1.976

Pela escritura de 30 de junho de 1.976, das Notas do 7º Cartório de Notas da Capital, Livro nº 2.833 - fls. nº 290 a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel à LUIZ ANTONIO SCAVONE, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da carteira de identidade RG. nº -// 2.276.095 e do CIC. 006.615.898, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Deputado Fábio Aranha, nº 123, pelo preço de CR\$275.000,00 Registrado, por Assunção escrevente autorizado.-

R.2/2.861

08 de Agosto de 1.978

Por escritura de 3 de julho de 1.978, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.724, fls. nº 184, o proprietário LUIZ ANTONIO SCAVONE, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da carteira de identidade RG. nº 2.276.095 de São Paulo e inscrito no CPF/MF. sob nº 006.615.898-20, residente e domiciliado em São Paulo com escritório à Rua Genebra nº 223, sala 3, se comprometeu vender o imóvel acima a LILIA BELFIORE DE MONLEVADE, do lar, neste ato assistida de seu marido Francisco de Monlevade, engenheiro civil, brasileiros, casados no regime da separação de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 3.094.920 e 906.404, respectivamente, ambas de São Paulo, inscritos no CPF. sob nºs 205.608.858-49 e 004.092.868-34, domiciliados em São Paulo, onde residem na rua Grumete Sandoval Santos nº 79, pelo preço de Cr\$835.008,00 a ser pago na forma constante do título e demais condições.- Registrado por Assunção Oficial.-

Av.3/2.861

26 de julho de 1.979

Por escritura de 11 de julho de 1.979, do 17º Tabelionato da Cidade de São Paulo, neste Estado, livro 1.723, folhas 19, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua 2, atualmente é denominada Rua Prefeito Juventino Malheiros, de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.360. Averbado por Assunção escrevente autorizado.

R.4/2.861

26 de julho de 1.979

Por escritura de 11 de julho de 1.979, do 17º Tabelionato da Cidade de São Paulo, neste Estado, livro 1.723, folhas 19, LUIZ ANTONIO SCAVONE, brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado e residente em São Paulo, neste Estado, na Rua Genebra nº 223, sala 3, RG nº 2.276.095-SP, inscrito no CPF sob nº 006.615.898-20, vendeu o imóvel-

continua no verso

matrícula

3.861

ficha

1

verso

3830

imóvel acima descrito é LILIA BELFIORE DE MONLEVADE, senhora do lar, neste ato assistida de seu marido DR. FRANCISCO DE MONLEVADE, engenheiro civil, brasileiros, com quem é casada pelo regime de separação de bens anteriormente a Lei 6.515/77, consoante pacto ante nupcial, lavrado no 16º Tabelião de São Paulo, neste Estado, em 7.05.1969, livro 643, folhas 86vº, registrado sob nº 235, no Registro Auxiliar do Cartório do Registro de Imóveis da 15ª Circunscrição de São Paulo, RG nºs 3.094.920 SP e 906.404-SP respectivamente, inscritos no CPF sob nºs 205.608.858-49 e 004.092.868-34 domiciliados e residentes em São Paulo, neste Estado, a Rua Grumete Sandoval Santos nº 79, pelo preço de CR\$835.008,00. Registrado por escrivente autôrizado.

Av.5/2.861

26 de julho de 1.979

Por escritura de 11 de julho de 1.979, do 17º Tabelionato de São Paulo, neste Estado, livro 1.723, folhas 19, foi efetuada a venda do imóvel acima descrito, sendo em consequência feito o cancelamento do R.2 acima. Averbado por escrivente autorizado.

Av.6/2.861

26 de julho de 1.979.

Pela escritura de 11 de julho de 1.979, acima, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que no lote 17, da quadra 12, do loteamento Jardim Virgínia acima, foi construída a residência que recebeu o nº 102, da Rua Prefeito Juventino Malheiros, conforme provou com a Carta de Habitação nº 7801/79 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 28 de março de 1.979, e Certificado de Quitação do IAPAS nº 312.689, expedido pela agência de Santos, em 10.07.79. Averbado por escrivente autorizado.

R.7/2.861

24 de Setembro de 1.979.

Por escritura de 06 de Setembro de 1.979, do 2º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 83, fls. 79, a proprietária, LILIA BELFIORE DE MONLEVADE, do lar, assistida neste ato por seu marido, FRANCISCO DE MONLEVADE, engenheiro civil, com quem é casada no regime de separação de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 643, fls. 86vº, registrada sob nº 235, no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Grumete Sandoval Santos, 79, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 3.094.920 e 906.404, respectivamente, inscrito no CPF.MF sob nºs. -////- 205.608.858-49 e 004.092.868-34, vendeu o imóvel acima descrito ao Dr. ADLA FERES brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com DORA DAHER FERES, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua dos Franceses, 445-3º andar, portador da cédula de identidade RG. número -// 1.979.500, inscrito no CPF.MF sob nº 029.271.608-72, pelo preço de Cr\$..... 2.000.000,00. Registrado por escrivente autorizado.

R.8/2.861

26 de Abril de 1.982.

Por escritura de 02 de fevereiro de 1982, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 121, fls 41, ADLA FERES, advogado, R.G. 1.979.500 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.271.608-72 e sua mulher e dependente fiscal DORA DAHER FERES, do lar, R.G. 3.295.665-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, a rua dos Franceses nº 445, aptº 3º andar, venderam o imóvel acima a JOSE PERES SOLA, espanhol, industrial, R.G. 930.084-SP, e sua mulher e dependente fiscal ILDA LOPES PERES, brasileira, do lar, R.G. 2.136.744-SP, ele -7 inscrito no CPF/MF sob nº 065.428.088-68, casados no regime da comu

continua ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Munia Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

2.861

ficha

02

Guarujá, 26 de Abril

de 19 82

comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, a rua Engenheiro Andrade Junior 255, pelo preço de - Cr\$10.500.000,00. (valor venal-82- Cr\$11.525.980,00). Registrado - por Juliano Quintino Escrevente autorizado. - scg

R.9/2.861

26 de Abril de 1.982

Por escritura de 02 de fevereiro de 1982, acima mencionada, José -/ Peres Sola e sua mulher Ilda Lopes Peres, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito em primeira, única e especial hipoteca, a ADLA FERES e sua mulher DORA DAHER FERES, acima qualifica-7 dos, para a garantia da dívida de Cr\$10.000.000,00, a ser pago na - forma seguinte: Cr\$700.000,00, no dia 28/2/1982; Cr\$800.000,00 no - dia 30/3/1982; Cr\$800.000,00, no dia 30/4/82; Cr\$850.000,00 no dia 30/5/82; Cr\$850.000,00 no dia 30/6/82; Cr\$900.000,00 no dia 30 de - julho de 1982; Cr\$900.000,00 no dia 30/8/82; Cr\$1.000.000,00 no dia 30/9/82; Cr\$1.000.000,00 no dia 30/10/82; Cr\$1.100.000,00 no dia - / 30/11/82 e Cr\$1.100.000,00 no dia 30 /12/1982 na forma constante - do título e demais condições. Registrado por Juliano Quintino scg. Escrevente autorizado. -

Av.10

01 de Agosto de 1.983

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1982, ADLA FERES e - sua mulher DORA DAHER FERES, acima qualificados, tendo recebido a - totalidade de seu crédito de José Peres Sola e sua mulher Ilda Lopes Peres, autorizaram o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.9 a cima. Averbado por Juliano Quintino Escrevente autorizado. SC

R.11

24 de fevereiro de 1986

Por escritura de 06 de janeiro de 1986, do 17º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, livro 2328, fls. 10, JOSÉ PERES SOLA, espanhol, industrial e sua mulher - ILDA LOPES PERES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, an - tes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 930.084-SSP-SP, e 2.136.744-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 065.428.088-68, residentes e domi - ciliados em Guarujá-SP, a Rua Prefeito Juventino Malheiros nº 102, venderam o imó - vel acima descrito a ADEMIR MATHEUS, brasileiro, industrial, portador do RG nume - ro 3.861.329-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 276.208.758-91, casado pelo regi - me da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Sonia Reindel Matheus, brasilei - ra, do lar, portadora do RG nº 3.405.877-SSP-SP., residente e domiciliado em São - Paulo, Capital, a Rua Serra de Juréia, nº 866, apto 21; pelo preço de - - - - - Cr\$400.000,000. (valor venal-1985/Cr\$207.082.213). Registrado por - - - - - escrevente autorizado.

R. 12

18 de maio de 1999

Por escritura de 26 de novembro de 1998, do 28o. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 665, pág. 369, ADEMIR MATHEUS, brasileiro, industrial, RG. no. 3.861.329-SSP-SP, e CPF/MF no.

continua no verso

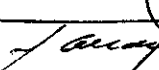
matrícula

ficha

2.861

02

verso

276.208.758-91, e sua mulher SONIA REINDEL MATHEUS, brasileira, advogada, RG. no. 3.405.877-SSP-SP, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Serra de Juréia no. 866, apto. 21, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ PERCIVAL PALESEL, brasileiro, economista, RG. no. 6.581.923-SSP-SP, e CPF/MF no. 765.503.118-53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com SONIA MARIA PALESEL, brasileira, do lar, RG. no. 8.754.850-SSP-SP, e CPF/MF no. 126.215.278-09, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Francisco Degni no. 51, Morumbi, pelo preço de R\$180.000,00. (valor venal / 1999 R\$104.363,68). Registrado por  escrevente.

JP

R.13

03 de novembro de 2000

Por escritura de 17 de outubro de 2000 do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 2479, páginas 279/284, **JOSÉ PERCIVAL PALESEL**, diretor comercial, RG. nº 6.581.923-SSP-SP., CPF/MF. nº 765.503.118-53 e sua esposa **SONIA MARIA PALESEL**, administradora de lar, RG. nº 8.754.850-SSP-SP., CPF/MF nº 126.215.278-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Rua Guararapes nº 1.855, 8º andar, deram o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** a favor do **BANCO PINE S/A.**, com sede em São Paulo-SP., à Alameda Santos nº 1.940, Edifício Parque Paulista, conjuntos 131 e 132, CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias, decorrentes do Contrato de Concessão de Limite de Crédito e Constituição de Garantia - Mútuo nº 564/00 firmado no dia 11 de agosto de 2000, sendo as Características da Operação - Condições: Valor: R\$226.000,00; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Vencimento: 07 de fevereiro de 2001; Forma de Desembolso:

continua na ficha nº 03

2.861

03

Guarujá, 03 de novembro de 2000

no ato; Encargos: juros pré-fixados à taxa de 2,3989%a.m., equivalentes à taxa de 32,9057%a.a., cobrados no final, juntamente com o principal, tudo na forma e nas demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

afg

R.14

30 de novembro de 2001.

Por escritura datada de 06 de novembro de 2001, lavrada no 10. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., livro 3154, página 347, JOSÉ PERCIVAL PALESEL e sua mulher SONTA MARIA PALESEL, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em segunda e especial hipoteca, a favor do BANCO PINE S/A., já qualificado, para garantia do crédito concedido a KNS ESCRITÓRIO DE COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME. sob n. 01.709.125/0001-58, através do contrato de mutuo de n. 427/01, firmado em 18 de maio de 2001, no valor de R\$226.000,00, a ser pago a taxa de juros de 2,4361% ao mês, equivalentes a 33,49% ao ano, cobrados no final, juntamente com o principal; o prazo de carência é de 180 dias, coantados a partir do dia 18 de maio de 2001, e com vencimento previsto para 14 de novembro de 2001; para amortização do principal da dívida, a mutuária pagará ao credor 01 única parcela com vencimento previsto para 14 de novembro de 2001; tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

JJS

R. 15

03 de julho de 2002

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1a. Vara e Cartório do 10. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 16 de maio de 2002, e aditado em 26 de junho de 2002, nos autos da Carta Precatória no. 531/00, oriunda da 6a. Vara

continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

Matrícula

2.861

Ficha

03

Verso

Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, São Paulo, extraída da ação de Execução processo no. 1454/94, requerida por DOMINGOS TUFARIELLO, brasileiro, casado, comerciante, RG. no. 9.049.403, e CPF/MF no. 011.909.108-96, residente na Rua Santo Arcádio no. 92, Brooklin, em São Paulo, Capital, contra JOSÉ PERCIVAL PALESEL, brasileiro, economista, RG. no. 6.581.923, e CPF/MF no. 765.503.118-53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com SONIA MARIA PALESEL, brasileira, do lar, RG. no. 8.754.850-SSP-SP, e CPF/MF no. 126.215.278-09, residente na Rua Dr. Francisco Degni no. 51, Morumbi, em São Paulo, Capital, fica registrada o PENHORA que recai sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o bem penhorado o autor, através de sua procuradora Vivian Celeste do Nascimento Vieira, advogada, OAB/SP no. 108.336. Valor da causa CR\$221.400.000,00 (valor de 1994).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

JP

AV.16

13 de dezembro de 2016

Penhora. Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 24/11/2016, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 803-07) que a ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 10.308.464/0001-13, move contra JOSE PERCIVAL PALESEL, CPF nº 765.503.118-53, foi determinada a presente averbação para constar a penhora que recai sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$1.725.129,42. [prenotação nº 372.320 de 24/11/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

www

AV.17

6 de julho de 2017

Penhora. Conforme certidão expedida aos 20 de junho de 2017, pelo Juízo

continua na ficha 04

Matrícula

2.861

Ficha

4

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.346-9

Guarujá, 6 de julho de 2017

de Direito da 42ª Vara e Cartório do 42º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 01106839620038260100, tendo como exequente a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF nº 46.390.209/0001-00, e como executado JOSE PERCIVAL PALESEL, CPF/MF nº 765.503.118-53, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$177.055,10 (incluído outros 2 imóveis de outra comarca). [Prenotação nº. 378.909 de 20/6/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

wws

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital